



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Reitoria

**EDITAL Nº 26/2019/REI/IFTO, DE 17 DE ABRIL DE 2019
RETIFICAÇÃO Nº 4**

**CONCESSÃO DE BOLSAS-CULTURA A PROJETOS DE EXTENSÃO
VINCULADOS ÀS AÇÕES DE ARTE E CULTURA**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeada pela Portaria nº 170/2019/REI/IFTO, de 11 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 13 de fevereiro de 2019, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a retificação nº 4 referente ao processo de seleção de projetos de extensão vinculados às ações de arte e cultura, a serem executados por servidores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins – IFTO, por meio do Programa de Assistência Estudantil da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, aprovado pelo Colégio de Dirigentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins em 25 de maio de 2017, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

7.2 Pré-Seleção da Proposta

7.2.4.4. Durante a fase de pré-seleção da proposta não caberá interposição de recursos.

LEIA-SE:

7.2 Pré-Seleção da Proposta

7.2.4.4. Durante a fase de pré-seleção das propostas, os recursos deverão ser encaminhados via Sistema Eletrônico de Informações (SEI) para PROEX/REI/IFTO através do documento do Formulário de Recurso - projeto de extensão, conforme cronograma do Edital.

ONDE SE LÊ:

Etapa	Datas
Publicação do edital	23/4/2019
Período para submissão das propostas	23/4 a 12/5/2019

Análise das inscrições – pré-seleção nos <i>campi</i>	13/5 a 20/5/2019
Publicação das inscrições	21/5/2019
Período de avaliação das propostas	21/5 a 3/6/2019
Divulgação do resultado preliminar – SUAP e no site http://www.iftto.edu.br/iftto/reitoria/pro-reitorias/proex/seletivos	4/6/2019
Período para interposição de recurso contra o resultado preliminar	5/6/2019
Análise de interposição de recurso contra o resultado preliminar	6/6 a 10/6/2019
Divulgação do resultado final	11/6/2019
Envio dos Termos de Compromisso pelo SUAP, conforme Anexos III e IV	12/6 a 17/6/2019
Início da implementação das propostas dos projetos aprovados	12/6/2019
Da utilização dos recursos financeiros: início das ações pelo coordenador do projeto para aquisição do material e/ou contratação dos serviços, seleção dos bolsistas e treinamento da equipe, se for necessário.	Até 8/11/2019
Prestação de contas dos recursos financeiros	Até 16/12/2019
Período de vigência dos projetos	De 12/6/2019 a 12/1/2020

LEIA-SE:

Etapas	Datas
Publicação do edital	23/4/2019
Período para submissão das propostas	23/4 a 12/5/2019
Análise das inscrições – pré-seleção nos <i>campi</i>	13/5 a 20/5/2019
Publicação das inscrições	21/5/2019
Período de avaliação das propostas	21/5 a 3/6/2019
Período para interposição de recurso contra o resultado da pré-seleção nos <i>campi</i> via Sistema Eletrônico de Informações (SEI) para PROEX/REI/IFTO	30/5/2019
Análise de interposição de recurso contra o resultado da pré-seleção nos <i>campi</i>	31/5/2019
Publicação dos resultados da interposição de recurso contra o resultado da pré-seleção nos <i>campi</i>	3/6/2019
Divulgação do resultado preliminar – SUAP e no site http://www.iftto.edu.br/iftto/reitoria/pro-reitorias/proex/seletivos	4/6/2019
Período para interposição de recurso contra o resultado preliminar	5/6/2019
Análise de interposição de recurso contra o resultado preliminar	6/6 a 10/6/2019
Divulgação do resultado final	11/6/2019
Envio dos Termos de Compromisso pelo SUAP, conforme Anexos III e IV	12/6/2019 a 17/6/2019

Início da implementação das propostas dos projetos aprovados	12/6/2019
Da utilização dos recursos financeiros: início das ações pelo coordenador do projeto para aquisição do material e/ou contratação dos serviços, seleção dos bolsistas e treinamento da equipe, se for necessário	Até 8/11/2019
Prestação de contas dos recursos financeiros	Até 16/12/2019
Período de vigência dos projetos	De 12/6/2019 a 12/1/2020

PAULA KARINI DIAS FERREIRA AMORIM
Reitora substituta do Instituto Federal do Tocantins



Documento assinado eletronicamente por **Paula Karini Dias Ferreira Amorim, Reitora Substituta**, em 28/05/2019, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0688402** e o código CRC **C759E924**.

Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8 -
Plano Diretor Sul — CEP 77020-450 Palmas/TO — (63) 3229-2200
portal.ifto.edu.br — reitoria@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23235.005494/2019-89

SEI nº 0688402